



ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 002 de 12 de março 2013.

Dá nome a Cozinha Comunitária da Cidade de Joca Claudino - Estado da Paraíba e adotam outras providencias.

LUCRECIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA, Prefeita Constitucional do Município de Joca Claudino – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que tendo a Câmara Municipal APROVADO o Projeto de Lei de Autoria do Vereador Antônio Duarte de Lima, ela sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA LEONOR DE ANDRADE “DONA NOZINHA”** a Cozinha Comunitária construída nas proximidades do Conjunto Habitacional Raimundo Ezequiel Duarte “Raimundo Pissara”, nesta cidade de Joca Claudino – PB.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado incumbidos de colocar placa identificatório contendo o nome de **COZINHA COMUNITÁRIA MARIA LEONOR DE ANDRADE “DONA NOZINHA”** e/ou quaisquer outras forma que identifique a homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Joca Claudino – PB, em 12 de março de 2013.


LUCRÉCIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA
PREFEITA COSNTITUCIONAL